

**PORTARIA Nº 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o artigo 90 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as referidas normas:

CONSIDERANDO, a Missão, Visão e Valores do CRO-MS que tem por finalidade disciplinar, fiscalizar e promover a atividade profissional na Odontologia no Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO, que as ações do CRO-MS devem buscar resultados e combater as más práticas odontológicas para sociedade;

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprir objetivos e atender o planejamento estratégico do CRO-MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Gestão Anual para o exercício de 2022.

Art. 2º - O Plano de Gestão Anual é o instrumento de planejamento e governança das atividades meio e fins do CRO-MS, que contempla ações, resultados e metas anuais da Autarquia.

Art. 3º Esta Portaria produz seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022, independente de publicação na imprensa oficial.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2022.

Dra. Silvania da Silva Silvestre Cabral
Presidente do CRO/MS

RUA DESEMBARGADOR LEÃO NETO DO CARMO, 1812 – B. JD VERANEIO – PQ. DOS PODERES
CEP 79037-100 – CAMPO GRANDE-MS TEL/FAX: (67) 3321-0149
Site: www.croms.org.br/ e-mail: croms@croms.org.br